



**CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES GERAIS DAS
DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO - CNCG**

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de 2026, presencialmente no campus da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, situada no Largo São Francisco, nº 95, Centro Histórico, São Paulo/SP, e por videoconferência, por meio da plataforma Teams, às 14h00 (horário de Brasília), foi instaurada a 90ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União – CNCG-DPE/DF/DPU, com a seguinte pauta:

Item I – Pedido de cancelamento da Súmula nº 25 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Proponente: Pará.

Item II – Atuação do(a) membro(a) da Defensoria Pública em plenário do júri quanto a antecedentes da vítima, eventual adiamento do julgamento e consequências disciplinares. Proponente: Tocantins.

Item III – Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: procedimentos adotados nas unidades e compartilhamento de experiências exitosas. Proponente: Pará.

Registradas as seguintes presenças físicas: o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais – CNCG, Marcelo Turela de Almeida, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; e os(as) Exmos(as). Corregedores(as): Salete de Fátima do Nascimento, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul e 2ª Vice-Presidenta do CNCG; Carlos Eduardo Roika Junior, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e 1º Secretário do CNCG; Michele do Carmo Lamaison, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e 2ª Secretária do CNCG; Roque Jerônimo Andrade, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, anfitrião; Márcio Rosa Moreira, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás; Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia; Josenilda Alves Ferreira, Corregedora-Auxiliar da Defensoria



CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES GERAIS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO - CNCNG

Pública do Estado da Bahia; Fátima Maria de Figueiredo Saraiva, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Maria José Silva Souza de Nápolis, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal; Marcos Francisco Perassolo, Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul; Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Neuton Jardim, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; Hans Lucas Immich, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; Luciano Gomes de Mello Junior, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe; Andreza Tavares Rolim, Subcorregedora-Auxiliar da Defensoria Pública do Estado de Sergipe; Henrique de Almeida Freira Gonçalves, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; Josiane Fruet Bettini Lupion, Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; Barbara Lenzi, Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul; Aldy Mello de Araújo Filho, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Edgar Moreira Alamar, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará; Patrícia de Sá Leitão e Leão, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará; Coriolano Dias de Sá Filho, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; Manoel Jerônimo de Melo Neto, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte; e Lenir Rodrigues Santos, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a reunião.

A reunião teve início com a solenidade de abertura, com manifestações institucionais do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Roque Jerônimo Andrade; da Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho; do Presidente do CNCNG, Marcelo Turela de Almeida; e de autoridades convidadas, entre elas o Defensor Público Conselheiro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, da Presidente da Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos, Defensora Pública Jordana de Matos Nunes Rolim e da Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Camila Marques Barroso.



CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES GERAIS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO - CNCG

Após a solenidade inicial, deu-se lugar à palestra com o Prof. Dr. Thiago Marrara, Professor de Direito Administrativo da USP (FDRP), bacharel e mestre em direito pela FD/USP, doutor pela LMU de Munique/Alemanha, livre-docente pela FD/USP, advogado, consultor e árbitro. O tema da Palestra foi a "Consensualização do Poder Disciplinar".

Em seguida, houve a exposição de práticas exitosas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Primeiramente, o Defensor Público Coordenador do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, Rafael Moraes Português de Souza tratou do Comitê de Precedentes Qualificados. Após, o Defensor Público Rafael Negreiros Dantas de Lima apresentou o Observatório das Comunidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Na sequência, foram tratados assuntos trazidos pelos(as) membros(as) fora da pauta previamente estabelecida, ocasião em que a Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Lenir Rodrigues Santos, e o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Neuton Jardim, suscitaram a necessidade de criação de comissão específica para tratar das intimações oriundas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, realizadas por meio do Domicílio Judicial Eletrônico. Após debate, deliberou-se pela criação da referida Comissão.

Em continuidade, foi concedida a palavra ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Edgar Moreira Alamar, para tratar da Comissão instituída no âmbito do CNCG destinada a discutir o poder de requisição de informações e o acesso às centrais notariais pelos(as) Defensores(as) Públicos(as).

Retomando a pauta previamente aprovada, passou-se à apreciação do Item I, referente ao pedido de cancelamento da Súmula nº 25 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Após discussão, deliberou-se pela alteração da minuta inicialmente apresentada, a fim de pleitear a adequação da referida súmula ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça, em substituição ao pedido de cancelamento, ficando a votação da nova redação a ser realizada de forma virtual pelos(as) membros(as) do CNCG.



**CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES GERAIS DAS
DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DA UNIÃO - CNCG**

Ao final das deliberações, em razão do adiantado da hora, o Presidente do Colegiado procedeu ao encerramento dos trabalhos do dia, registrando que os demais itens constantes da pauta não foram apreciados, ficando sua análise postergada para reunião subsequente. Na oportunidade, consignou agradecimentos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo pela acolhida e pelo apoio institucional à realização do encontro, bem como pela cessão do espaço da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, local de reconhecida relevância histórica para a ciência jurídica nacional. Em seguida, passou a palavra ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Roque Jerônimo Andrade, que, em nome da instituição anfitriã, agradeceu a presença de todos e destacou o empenho da equipe da Corregedoria, Subcorregedor/as e servidores(as) envolvidos(as) na organização do evento. Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais.

Encerrada a reunião às 18h30 (horário de Brasília), foi lavrada a presente ata por Gabriella Saiki, na condição de Assistente Técnica de Defensoria II da Defensoria do Estado de São Paulo e Mayara Soares Lima Leite Perestrelo na condição de Assistente Técnica de Defensoria I da Defensoria do Estado de São Paulo que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CNCG, Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Marcelo Turela de Almeida.

São Paulo/SP, 27 de janeiro de 2026.

MARCELO TURELA DE ALMEIDA
Presidente do CNCG